

através de edital de seleção, com o estabelecimento dos critérios pertinentes em consideração as áreas de atuação do curso oferecido.

Para o bom desenvolvimento das atividades semipresenciais o Campus possui laboratórios de informática equipados com máquinas capazes de dar total suporte ao curso de Licenciatura em Matemática e acesso a internet de qualidade. O estudante deverá ser, acima de tudo, organizado, disciplinado e auto motivado. Portanto, é necessário que o aluno desenvolva e/ou aprimore habilidades que o leve a aprender a aprender, com responsabilidade e autonomia e que tenha ou adquira familiaridade com o uso de computadores.

10.7. Matriz Curricular

A matriz curricular do curso de Licenciatura em Matemática está organizada por semestres, especificando o número de aulas semanais e semestrais, bem como a carga horária semestral em hora/relógio das aulas teóricas e práticas de cada disciplina. A construção da matriz foi realizada a partir de reuniões do Núcleo Docente Estruturante do Curso.

Período	Unidades Curriculares	Aulas semanais	Aulas semestrais	Carga Horária			C.H.T.
				Teórica	Prática	EaD	
1º	Fundamentos da Matemática I	4	80	66:40:00			66:40:00
	Geometria analítica e Cálculo Vetorial	4	80	66:40:00			66:40:00
	Prática de Ensino I: Grandezas e Medidas	2	40		33:20:00		33:20:00
	Lógica Matemática	2	40	33:20:00			33:20:00
	Construções Geométricas	4	80	33:20:00	33:20:00		66:40:00
	História da Educação	4	80	66:40:00			66:40:00
	Total	20					333:20:00
2º	Prática de Ensino II: Números	4	80		66:40:00		66:40:00
	Fundamentos da Matemática II	4	80	66:40:00			66:40:00
	Laboratório de Ensino de Matemática	2	40		33:20:00		33:20:00
	Leitura, Compreensão, Produção de Textos e Sentidos	2	40	33:20:00			33:20:00
	Geometria Plana	4	80	66:40:00			66:40:00
	Políticas e Legislação Educacional	4	80			66:40:00	66:40:00
	Total	20					333:20:00
3º	Oratória e Expressão Corporal	2	40	33:20:00			33:20:00
	Cálculo Diferencial e Integral I	4	80	66:40:00			66:40:00
	Teorias Educacionais e Currículo	4	80	66:40:00			66:40:00
	História da Matemática	2	40	33:20:00			33:20:00
	Geometria Espacial	4	80	66:40:00			66:40:00
	Prática de Ensino III: Álgebra	4	80		66:40:00		66:40:00
	Total	20					333:20:00

4°	Cálculo Diferencial e Integral II	4	80	66:40:00			66:40:00
	Probabilidade e Estatística	4	80	66:40:00			66:40:00
	Física A	2	40	33:20:00			33:20:00
	Psicologia da Educação	4	80	66:40:00			66:40:00
	Didática da Matemática	2	40	33:20:00			33:20:00
	Prática de Ensino IV: Geometria	4	80		66:40:00		66:40:00
	Total	20					333:20:00
5°	Orientação de Estágio Supervisionado I	2	40			33:20:00	33:20:00
	Didática	4	80	66:40:00			66:40:00
	Cálculo Diferencial e Integral III	4	80	66:40:00			66:40:00
	Prática de Ensino V: Probabilidade e Estatística	2	40		33:20:00		33:20:00
	Física B	2	40	33:20:00			33:20:00
	Atividade de Extensão I: Matemática nos anos iniciais	5	100	50:00:00	33:20:00		83:20:00
	Total	19					316:40:00
6°	Álgebra linear	4	80	66:40:00			66:40:00
	Orientação de Estágio Supervisionado II	2	40			33:20:00	33:20:00
	Sociologia da Educação	4	80	66:40:00			66:40:00
	Física C	2	40	33:20:00			33:20:00
	Laboratório de Física Geral	2	40		33:20:00		33:20:00
	Prática de Ensino VI: Educação de Jovens e Adultos	2	40		33:20:00		33:20:00
	Atividade de Extensão II: Matemática e Educação Financeira	5	100	50:00:00	33:20:00		83:20:00
	Total	21					350:00:00
7°	Equações Diferenciais Ordinárias	4	80	66:40:00			66:40:00
	Trabalho de Conclusão de Curso I	2	40			33:20:00	33:20:00
	Orientação de Estágio Supervisionado III	2	40			33:20:00	33:20:00
	Prática de Ensino VII: Educação à Distância	4	80		33:20:00	33:20:00	66:40:00
	Educação Especial e Educação Inclusiva	4	80			66:40:00	66:40:00
	Libras e Educação de Surdos	2	40	16:40:00	16:40:00		33:20:00
	Atividade de Extensão III: Matemática e Educação Ambiental	5	100	50:00:00	33:20:00		83:20:00
	Total	23					383:20:00
8°	Análise Matemática para Licenciatura	4	80	66:40:00			66:40:00
	Gestão Escolar	4	80	66:40:00			66:40:00
	Cálculo Numérico	4	80	66:40:00			66:40:00
	Trabalho de Conclusão de Curso II	2	40			33:20:00	33:20:00
	Prática de Ensino VIII: Educação do Campo e Indígena	2	40		33:20:00		33:20:00
	Atividade de Extensão IV: Matemática e Educação Inclusiva	5	100	50:00:00	33:20:00		83:20:00
	Total	21					350:00:00

Unidades Curriculares	2733:20
Atividades Acadêmico-Científico Culturais (AACC)	200:00
Estágio Curricular Supervisionado	400:00
Carga Horária Total do Curso	3333:20

Quadro 5: Matriz do Curso de Licenciatura em Matemática

10.7.1. Disciplinas Eletivas

Para fins de enriquecimento cultural, de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos que complementem a formação acadêmica, o aluno regular poderá cursar, como eletivas, disciplinas de Graduação que não pertençam à grade curricular de seu curso, com o objetivo de ampliar seus conhecimentos acerca da profissão e/ou aquisição de atribuições.

Para que o discente ingresse nestas disciplinas, o mesmo deverá estar obrigatoriamente cursando no mínimo o terceiro período do curso e caso a procura seja maior que o número de vagas ofertadas, terá prioridade o discente que apresentar maior CoRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado). As disciplinas eletivas a serem cursadas devem ser correlatas à área de matemática e deverão ser aprovadas pelo colegiado de curso/coordenador de curso.

As disciplinas eletivas que podem ser cursadas pelos estudantes da Licenciatura em Matemática são as oferecidas por qualquer curso superior do IFSULDEMINAS. A matrícula nas disciplinas supracitadas ocorrerá mediante a aprovação pelo Colegiado de Curso.

10.7.2. Curricularização da Extensão

Para promover a relação entre Comunidade e Instituições de Ensino Superior, através da produção e aplicação do conhecimento, articulado com Ensino e Pesquisa, a Curricularização da Extensão, este Projeto Pedagógico de Curso se baseia na Resolução CNE/CES 7/2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) e dá outras providências, que prevê que as matrizes curriculares dos cursos superiores contemplem a curricularização em no mínimo 10% da carga horária total do curso, bem como nas Resoluções do IFSULDEMINAS: 91/2019, Diretrizes para inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS e 92/2019, Fundamentos, Princípios e Diretrizes para as Atividades de Extensão no IFSULDEMINAS.

Sendo assim, compete aos envolvidos nas atividades de extensão encontrar